

TERMO DE APOSTILA

Nº. 001/2023

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.243.500/0001-82, com endereço à Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, São Pedro dos Ferros, Minas Gerais, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Newton Gabriel Avelar, CPF: nº 553.386.316-87 e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.095.667/0001-88, com sede à Avenida Ernesto Trivellato, 120 - Bairro Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Executiva do CISAMAPI, Maria Regina de Carvalho Martins, CPF nº 231.116.156-34, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CONSÓRCIO, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Urucânia, José Márcio Gomes Osório, CPF: nº 788.460.056-00 firmam o presente termo de apostila, com fulcro no art. 136, IV da Lei 14.133/21, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A modificação do Contrato de Rateio através deste instrumento ocorreu no intuito de remanejar **R\$ 13.137,19** (treze mil, cento e trinta e sete reais e dezenove centavos) saldo orçamentário incluído na dotação **3.3.90.46.00** para a dotação **3.3.90.30.00**, uma vez que o referido município não faz pagamento de auxílio alimentação para os motoristas pertencentes ao SETS e o valor será remanejado para dotação de material de consumo para pagamento de combustível e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2.1. A despesas decorrentes da execução do valor remanejado, terá por tanto como dotação orçamentária, o que segue abaixo:

33.71.70.00- Despesas correntes – Município de São Pedro dos Ferros.

3.3.90.30.00- Material de Consumo – CISAMAPI.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente apostila é realizada em conformidade com o disposto no art. 136, IV da Lei 14.133/21, com vigência a partir da data de sua assinatura.

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2023.

CONTRATANTE

Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal de São Pedro dos
Ferros

CONTRATADO

José Marcio Gomes Osório
Presidente do CISAMAPI

TESTEMUNHA

Nome: *Bruna Brito de Jesus*
CPF/CI: *013.182.430-70*

Maria Regina de Carvalho Martins
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal
de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

TESTEMUNHA

Nome:
CPF/CI: